



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 7 X 0
EM 28/09/23
Reinaldo Calheiros
Presidente

INDICAÇÃO Nº 157/2023

Referência: Solicita a melhoria imediata do abastecimento de água dos Conjuntos Residenciais Teotônio Brandão Vilella e Demorisvaldo Targino, com a instalação de bombas mais potentes, uma vez que a Gestão Municipal assumiu a distribuição de água para as referidas localidades.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a melhoria imediata do abastecimento de água dos Conjuntos Residenciais Teotônio Brandão Vilella e Demorisvaldo Targino, com a instalação de bombas mais potentes, uma vez que a Gestão Municipal assumiu a distribuição de água para as referidas localidades, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação solicita da Gestão Municipal a substituição das bombas de água existentes por mais potentes e que abastecem os Conjuntos Residenciais Teotônio Brandão Vilella e Demorisvaldo Targino para garantir a distribuição de água dos moradores dos referidos Conjuntos Residenciais que sofrem a anos com o desabastecimento em suas torneiras, o que traz diversos transtornos para os moradores da região que muitas vezes sequer tem água suficientes para cozinhar ou fazerem seu asseio diário, devendo a municipalidade, através de ações concretas, como a substituição das bombas existentes por mais potentes, devolver a dignidade daqueles moradores, uma vez que a gestão municipal assumiu a captação através de poços artesianos e a distribuição de água para as residências não só dos referidos conjuntos mas de diversos pontos da cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança hídrica dos moradores daqueles conjuntos residenciais, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

Daniel José de Pontes
Vereador- PCdoB